

TERMO DE REFERÊNCIA

- **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VARINHAS, LOCALIZADA NA AVENIDA RICIERI BERTAIOLLI JUNIOR, S/Nº, PQ. VARINHAS, MOGI DAS CRUZES – SP, CEP 08753-310, incluindo a elaboração de projetos executivos, execução de obras civis, instalações hidráulicas, elétricas e de combate a incêndio, visando a recuperação estrutural, adequação às normas técnicas

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Concorrência: As empresas competem em igualdade de condições, com o objetivo de garantir transparência, competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

- **REGIME DE EXECUÇÃO**

Contratação Semi-integrada: Regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Menor Preço: O critério principal é escolher a proposta mais barata que atenda às especificações técnicas.

- **MODO DE DISPUTA**

Aberto: Hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

- **DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA.**

A Secretaria Municipal de o de Mogi das Cruzes identificou a necessidade da IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VARINHAS, situado à Av. Ricieri Bertaiolli Junior, s/nº, Pq. Varinhas.

A implantação de uma praça pública é fundamental para promover a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um espaço adequado para convivência social, lazer, recreação e práticas esportivas. Em áreas urbanas, esses espaços contribuem diretamente para a integração comunitária, fortalecendo os vínculos sociais e incentivando a ocupação saudável do espaço público.

A criação da praça contribui ainda para a valorização urbanística e imobiliária do entorno, promovendo maior organização do espaço urbano e estimulando o desenvolvimento local. Espaços públicos bem estruturados tendem a reduzir áreas degradadas, aumentar a sensação de segurança e incentivar atividades culturais e educativas.

Além do aspecto social, a praça pública desempenha importante função ambiental, auxiliando na arborização urbana, redução das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar e aumento da permeabilidade do solo. A presença de áreas verdes também favorece o equilíbrio ecológico e proporciona maior conforto térmico aos moradores da região.

Dessa forma, a implantação da praça pública atende ao interesse coletivo, proporcionando benefícios permanentes à comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e humanizado do município.

O espaço encontra-se sem nenhum equipamento de , em conformidade com as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

- **INTERVENÇÃO PROPOSTA**

A contratada deverá executar os serviços de engenharia descritos abaixo, conforme projetos executivos a serem elaborados com base nos projetos básicos fornecidos pela PMMC:

- **MEMORIAL DESCRITIVO**

- **SERVIÇOS INICIAIS**

Instalação de xx Placas de Identificação de Obra, Padrão Convênio Estadual – Secretaria de Obras e Infraestrutura e Padrão Municipal, conforme modelo fornecido pela administração pública.

O canteiro de obras contará com locação de container tipo depósito, destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos. Será previsto o fornecimento, instalação e manutenção de banheiro químico modelo standard, conforme exigências dos órgãos ambientais competentes – CETESB -incluindo higienização periódica e reposição de insumos durante todo o período de uso. Também será executada construção provisória em madeira, com fornecimento de materiais e mão de obra, para apoio às atividades operacionais do canteiro.

Os serviços iniciais contemplam a limpeza mecanizada da área, incluindo a remoção da cobertura vegetal e de troncos com diâmetro de até 10 cm, não sendo considerado o transporte do material removido nesta etapa. Na sequência, será realizada a carga mecanizada e remoção de entulho, com transporte em caminhão basculante para distâncias de até 1 km. Para distâncias superiores, o transporte de entulho será executado considerando o percurso excedente ao primeiro quilômetro.

- **DEMOLIÇÕES**

Serão executados serviços de demolição de concreto simples e de guias de concreto existentes, por meios manuais e/ou mecanizados, conforme as condições da área. Inclui-se a retirada e desmontagem de brinquedos de *playground* instalados sem reaproveitamento, bem como a remoção de postes metálicos, incluindo suas respectivas bases de fixação.

Os resíduos da demolição e remoções de obra devem ser destinados corretamente: os materiais recicláveis ou reutilizáveis devem ser destinados as centrais de reciclagem; os materiais caracterizados como não aproveitáveis (entulho de obra) devem ser descartados em aterros sanitários apropriados para seu recebimento.

Todo trabalho de demolição e/ou retirada deverá ser executado com os devidos equipamentos de segurança em acordo com a Norma Regulamentadora NR-18 – *Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção* (equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, isolamentos e sinalização).

- **MOVIMENTO DE TERRA**

Serão executados serviços de movimentação de terra, incluindo o fornecimento de material terroso, com operações de corte, carga, descarga e transporte para distâncias de até 1 km. Para distâncias superiores, o transporte será realizado por caminhão basculante, considerando o percurso excedente ao primeiro quilômetro.

Será realizado aterro com material adequado, incluindo espalhamento, regularização e compactação, de modo a atender às cotas e níveis definidos em projeto. Contempla-se ainda a execução de escavação horizontal em solo de 2ª categoria, incluindo escarificação, com utilização de trator de esteiras, conforme necessidade de adequação do terreno.

- **PRAÇA PRINCIPAL - CAMPO SINTÉTICO**

Serão executados serviços de implantação de alambrado com estrutura em tubos galvanizados e fechamento em tela galvanizada, com altura de 2,00 m, incluindo portão tubular em tela de aço galvanizado com altura de até 2,50 m, completo. Para a quadra esportiva, será executado alambrado específico conforme dimensões e especificações de projeto. Inclui-se ainda a execução de brocas em concreto com diâmetro de 20 cm para fundações dos elementos estruturais.

O sistema de drenagem será composto por dreno tipo espinha de peixe, com seção de 0,40 x 0,40 m, utilizando tubo de PEAD corrugado perfurado, envolto por brita e manta geotêxtil, incluindo conexões, conforme especificações técnicas vigentes.

Para a execução da base do piso, serão realizados serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria, carga mecanizada e remoção de material, com transporte de até 1 km, sendo o excedente considerado à parte. Será executada a compactação mecânica do solo para recebimento de radier, piso de concreto ou laje sobre o solo.

A base será constituída por camada de bica corrida, com fornecimento, espalhamento, regularização e compactação mecânica. Sobre esta, será aplicada imprimação betuminosa ligante, garantindo a adequada preparação da superfície.

O piso da quadra será executado em grama sintética, com fornecimento e instalação, incluindo camada de 2 cm de areia fina para regularização e desempenho adequado.

Por fim, serão instalados os equipamentos esportivos, incluindo traves oficiais para futebol de campo (5,00 x 2,20 m) com redes de nylon, bem como a execução de pintura com tinta acrílica para demarcação das faixas da quadra.

- **VESTIÁRIOS - SERVIÇOS INICIAIS**

Serão executados os serviços iniciais de locação da obra e marcação da edificação, conforme o projeto executivo, garantindo o correto posicionamento dos elementos construtivos no terreno.

- **INFRAESTRUTURA**

Na etapa de infraestrutura, serão executadas brocas de concreto com diâmetro de 20 cm, bem como escavações manuais em solo de 1ª e 2ª categoria para valas ou cavas com profundidade de até 1,50 m. as fundações contarão com lastro de pedra britada para regularização e apoio. Serão executadas formas em madeira comum, seguidas da montagem das armaduras em aço CA-50 e CA-60, conforme especificações de projeto. o concreto a ser utilizado será usinado, com resistência característica mínima de 20 Mpa.

Será realizada alvenaria de embasamento em blocos de concreto nas dimensões de 14 x 19 x 39 cm, classe A, garantindo adequada elevação e suporte da estrutura. Sobre as superfícies em contato com o solo, será aplicada impermeabilização com pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, visando a proteção contra umidade. O reaterro será executado manualmente, com apiloamento, sem controle tecnológico de compactação.

- **SUPERESTRUTURA**

Na etapa de superestrutura, serão executadas formas em madeira comum, montagem das armaduras em aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto usinado de resistência mínima de 20 MPa, conforme dimensões e detalhamentos previstos em projeto.

- **LAJE, TETO**

Será executada laje pré-fabricada mista, composta por vigotas treliçadas e lajotas cerâmicas (11 x 8 x 4 cm), com capa de concreto moldado in loco com espessura de 25 mm, garantindo o adequado desempenho estrutural. Sobre as superfícies necessárias, será realizada impermeabilização com manta asfáltica, em uma camada, incluindo preparo da base e aplicação conforme especificações técnicas;

- **PAREDES, PAINÉIS E REVESTIMENTOS**

As paredes serão executadas em alvenaria de blocos de concreto de vedação com espessura de 14 cm, classe C. Serão previstas vergas, contravergas e pilaretes em concreto armado, garantindo o correto travamento e estabilidade da alvenaria. Internamente, serão executadas divisórias em placas de granilite com espessura de 3 cm;

Os revestimentos de paredes internas e externas contemplam a aplicação de chapisco, seguido de emboço comum para regularização das superfícies. Nas áreas especificadas, será aplicado revestimento em placas cerâmicas esmaltadas 15 x 15 cm, tipo monocolor, devidamente assentadas e rejuntadas.

Para o teto, será executado chapisco seguido de emboço desempenado com aplicação de espuma de poliéster, garantindo acabamento uniforme e adequado às condições de uso dos ambientes.

- **PISOS INTERNOS**

Nos pisos internos, será realizado o apiloamento do fundo das áreas, visando a regularização do terreno. Na sequência, será executado lastro de concreto impermeabilizado, seguido de contrapiso convencional com espessura de até 4 cm, devidamente nivelado. O acabamento final será em piso cerâmico esmaltado PEI-5, assentado com argamassa colante e devidamente rejuntado, conforme especificações de uso para áreas de alto tráfego.

- **PASSEIO DE CONCRETO EXTERNO**

Nas áreas externas adjacentes, será executado passeio em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa e execução de lastro de brita para adequada base de apoio.

- **PINTURA**

Os serviços de pintura contemplam a aplicação de esmalte à base de água em massa sobre superfícies preparadas, bem como pintura com tinta acrílica em massa para paredes internas e externas. Em elementos metálicos, será aplicado esmalte à base de água específico, garantindo proteção e acabamento adequado, incluindo preparo prévio das superfícies.

- **ESQUADRIAS**

As esquadrias de madeira incluirão portas lisas com batente, nas dimensões especificadas, com fornecimento e instalação completos. Serão utilizadas também portas com batente em alumínio, conforme dimensões de projeto. As ferragens contemplam dobradiças reforçadas, fechaduras completas com maçaneta tipo alavanca para portas internas e externas, além de conjuntos específicos para portas de box de sanitários.

As esquadrias metálicas incluem janelas de aço tipo basculante, com fornecimento de batente e requadro, bem como guarnições e molduras de acabamento em alumínio, garantindo o perfeito encaixe e acabamento dos vãos. Para atendimento à acessibilidade, serão instaladas barras de apoio em aço inoxidável, conforme dimensões e normas aplicáveis.

Serão executadas portas ou portões metálicos de abrir em chapa, sob medida, conforme especificações do projeto.

- **LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

Serão fornecidos e instalados os aparelhos sanitários, metais e acessórios dos vestiários, contemplando bacias sanitárias sifonadas com capacidade de 6 litros, incluindo unidades adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, bem como bacias com caixa de descarga acoplada. Inclui-se o fornecimento de tampas plásticas para as bacias sanitárias e a instalação de mictórios de louça sifonados autoaspirantes, equipados com válvulas de acionamento automático.

Os lavatórios serão em louça, inclui modelos convencionais e adaptados para pessoas com deficiência, sendo equipados com torneiras clínicas com acionamento por alavanca e torneiras de pressão em metal cromado. As ligações hidráulicas serão executadas com engates flexíveis metálicos, válvulas cromadas e sifões, metálicos ou plásticos, garantindo adequado funcionamento e vedação do sistema.

Serão instalados acessórios complementares, incluindo dispenser para papel toalha, saboneteiras tipo dispenser, porta-papel higiênico de embutir, bem como barras de apoio em aço inoxidável, em diferentes dimensões, destinadas ao atendimento das condições de acessibilidade, incluindo apoio lateral junto aos lavatórios.

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O sistema de abastecimento será composto por reservatório em polietileno com capacidade de 2.000 litros, equipado com torneira de boia para controle de nível.

- **COMUNICAÇÃO VISUAL**

A comunicação visual contemplará a instalação de placas de identificação de sanitários, incluindo sinalização em braile e placas de alumínio com simbologia universal de acessibilidade;

Ao término dos serviços será realizada a limpeza final da obra, com remoção de resíduos e entrega dos ambientes em condições adequadas de uso.

- **ARQUIBANCADAS 1 E 2**

Para a execução da arquibancada, estão previstas brocas de concreto com diâmetro de 20 cm, associadas à escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria para valas e cavas com profundidade de até 1,50 m. O fundo das escavações será regularizado mediante apiloamento e receberá lastro de pedra britada para apoio das fundações;

Serão executadas formas em madeira comum, seguidas de montagem das armaduras em aço CA-50 e CA-60, conforme especificações de projeto. A concretagem será realizada com concreto usinado com resistência característica mínima de 25 Mpa, incluindo o lançamento e adensamento adequados. Para elementos estruturais, como paredes e lajes, poderá ser utilizado sistema de fôrmas manuseáveis com concreto autoadensável;

A base contará com alvenaria de embasamento em blocos de concreto (14 x 19 x 39 cm), classe A, sobre o qual será aplicada impermeabilização com pintura de asfalto oxidado, visando a proteção contra a umidade;

Os acabamentos incluem a chapisco, seguido de emboço desempenado, garantindo a regularização das superfícies. Posteriormente, será aplicada pintura com tinta látex, acrílica nas paredes externas, com duas demãos, sobre a superfície previamente preparada.

- **ESPAÇOS DE BRINCAR**

9.1 ESPAÇO DE BRINCAR 1

Serão executados os serviços de implantação de guias para jardim nas dimensões de 7 x 11 x 100 cm, devidamente assentadas para delimitação de canteiros e áreas verdes. Os passeios serão executados em concreto com resistência mínima de 25Mpa, incluindo preparo da caixa, regularização do subleito e execução de lastro de brita.

Já nas áreas destinadas à recreação, está previsto a instalação de piso emborrachado com espessura mínima de 5,0cm, ou material equivalente, a fim de absorver impactos de quedas para de 1,50m de altura, conforma NBR 16071.

Também serão executados bancos curvos, em concreto, incluindo encosto e aplicação de resina acrílica para proteção e acabamento superficial.

O paisagismo contará com o plantio de grama amendoim (*Arachis repens*), garantindo cobertura vegetal de baixa manutenção e adequada integração ao espaço.

Os elementos de recreação incluirão mini postes com elemento giratório tipo flor, com altura de 0,80m e também a instalação de painéis interativos do tipo pictograma e

ábaco, ambos caracterizados como brinquedos inclusivos, projetados para promover acessibilidade, estímulo sensorial e interação de crianças com e sem deficiência, conforme princípios do desenho universal.

9.2 ESPAÇO DE BRINCAR 2

Instalação de bancos com assento em madeira e encosto, apoiados sobre pés em ferro fundido pintado, garantindo durabilidade e conforto aos usuários. Inclusos estão os equipamentos de recreação como balanço duplo e gangorra dupla em madeira em madeira rústica, além de trave de equilíbrio, todos com fornecimento e instalação completa inclusos, destinados ao público infantil e à promoção de atividades lúdicas.

O perímetro do espaço será delimitado por gradil em ferro perfilado tipo parque, executado sobre mureta, conforme padrão especificado, incluindo portão de acesso em ferro perfilado com altura de 2,00m e uma folha, garantindo controle de acesso e segurança da área.

O paisagismo será complementado com o plantio de grama esmeralda em placas nos jardins e canteiros, proporcionando acabamento vegetal uniforme e adequado ao uso do espaço.

9.3 ESPAÇO DE BRINCAR 3

Serão executados os serviços de implantação de guias para jardim nas dimensões de 7 x 11 x 100 cm, assentadas sobre base adequada, com alinhamento e nivelamento conforme projeto, destinadas à contenção e delimitação de canteiros e áreas verdes.

Os passeios serão executados em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação e regularização do subleito, execução de lastro de brita para melhor distribuição de cargas e posterior lançamento, adensamento e acabamento do concreto, garantindo superfície regular, resistente e adequada ao uso.

Nas áreas de recreação, será instalado piso emborrachado com espessura de 80 mm, em placas ou moldado in loco, em diversas cores, atendendo aos requisitos de absorção de impacto para quedas de até 2,00 m, conforme a NBR 16071. A execução inclui preparo da base, assentamento conforme especificações do fabricante e acabamento adequado para garantir segurança e durabilidade.

Serão executados bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto, com formas adequadas, armadura quando necessário e concretagem conforme projeto, recebendo acabamento superficial e aplicação de resina acrílica para proteção contra intempéries e melhoria estética.

Complementando os elementos lúdicos, será instalado equipamento tipo cubo de movimento, com fornecimento e instalação completos, fixado de forma segura ao solo, destinado ao uso recreativo infantil e ao estímulo das habilidades motoras, atendendo às normas de segurança aplicáveis.

9.4 ESPAÇO DE BRINCAR 4

Serão executados os serviços de implantação de guias para jardim nas dimensões de 7 x 11 x 100 cm, assentadas sobre base adequada, com alinhamento e nivelamento conforme projeto, destinadas à contenção e delimitação de canteiros e áreas ajardinadas.

Os passeios serão executados em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação e regularização do subleito, execução de lastro de brita e posterior lançamento, adensamento e acabamento do concreto, garantindo superfície uniforme, resistente e adequada ao tráfego de pedestres. Nas áreas de recreação, será instalado piso emborrachado com espessura de 80 mm, em diversas cores, atendendo aos requisitos de absorção de impacto para quedas de até 2,00 m, conforme a NBR 16071. A execução inclui preparo da base, assentamento conforme recomendações do fabricante e acabamento que assegure segurança e durabilidade.

Serão executados bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto, com utilização de formas adequadas e acabamento superficial, recebendo aplicação de resina acrílica para proteção contra intempéries e melhor desempenho ao longo do tempo. O paisagismo contemplará o plantio de grama amendoim (*Arachis repens*), com preparo do solo, nivelamento e implantação das mudas, visando cobertura vegetal uniforme e de baixa manutenção. Os equipamentos de recreação incluem a instalação de gangorra dupla em madeira rústica, com fornecimento e fixação adequada ao solo, destinada ao uso infantil, devendo atender às condições de segurança e estabilidade para uso público.

9.5 ESPAÇO DE BRINCAR 5

Execução de guias para jardim nas dimensões de 7 x 11 x 100 cm, com assentamento sobre base preparada, alinhamento e nivelamento conforme projeto, destinadas à contenção e delimitação de canteiros e áreas ajardinadas.

Implantação de passeios em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação, regularização do subleito, execução de lastro de brita, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, garantindo superfície uniforme e adequada ao tráfego de pedestres.

Instalação de piso emborrachado para áreas de recreação, com espessura de 5,0 cm, ou material equivalente, atendendo aos requisitos de absorção de impacto para quedas de até 1,50 m, conforme a NBR 16071, incluindo preparo da base e assentamento conforme especificações do fabricante.

Execução de banco em concreto com geometria curva, incluindo encosto, com formas adequadas, acabamento superficial e aplicação de resina acrílica para proteção contra intempéries e melhoria do desempenho.

Plantio de grama amendoim (*Arachis repens*), com preparo do solo, nivelamento e implantação, visando cobertura vegetal uniforme e de baixa manutenção.

Instalação de equipamentos de recreação, incluindo trave de equilíbrio, conjunto tipo toca com escorregador e elementos de escalada, além de mini poste com elemento giratório tipo flor, com altura aproximada de 0,80 m, todos com fornecimento e

instalação completos, fixação segura ao solo e atendimento às condições de estabilidade e segurança para uso infantil.

9.6 ESPAÇO DE BRINCAR 6

Execução de guias para jardim nas dimensões de 7 x 11 x 100 cm, com assentamento sobre base preparada, alinhamento e nivelamento conforme projeto, destinadas à contenção e delimitação de canteiros e áreas ajardinadas.

Os passeios serão executados em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação e regularização do subleito, execução de lastro de brita e posterior lançamento, adensamento e acabamento do concreto, garantindo superfície uniforme, resistente e adequada ao tráfego de pedestres. Nas áreas de recreação, será instalado piso emborrachado com espessura de 80 mm, em diversas cores, atendendo aos requisitos de absorção de impacto para quedas de até 2,00 m, conforme a NBR 16071. A execução inclui preparo da base, assentamento conforme recomendações do fabricante e acabamento que assegure segurança e durabilidade.

Execução de banco em concreto com geometria curva, incluindo encosto, com formas adequadas, acabamento superficial e aplicação de resina acrílica para proteção contra intempéries e melhoria do desempenho. Também está previsto o plantio de grama amendoim (*Arachis repens*), com preparo do solo, nivelamento e implantação, visando cobertura vegetal uniforme e de baixa manutenção.

Instalação de trave de equilíbrio, com fornecimento completo do equipamento, incluindo fixação adequada ao solo, garantindo estabilidade, resistência e segurança para uso infantil, conjunto recreativo tipo toca com escorregador e elementos de escalada, com fornecimento e montagem completos, devidamente ancorado ao solo, destinado ao estímulo das atividades motoras e interação lúdica, atendendo às condições de segurança para uso em espaço público e mini poste com elemento giratório tipo flor, com altura aproximada de 0,80 m, incluindo fornecimento e fixação, destinado à interação recreativa, devendo apresentar adequado desempenho quanto à resistência, estabilidade e durabilidade.

10 PRAÇAS

10.1 PRAÇA DE ACESSO AOS VESTIÁRIOS (PRAÇA 3)

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, por meio de extrusora, com dimensões de 13 cm de base por 22 cm de altura, incluindo preparo da base, alinhamento e nivelamento conforme projeto. Execução de passeios em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação, regularização e compactação do subleito, execução de lastro de brita e posterior lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

Implantação de pavimentação em piso de concreto pré-moldado intertravado, com espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), incluindo preparo da base, camada de assentamento em material granular, colocação das peças, rejuntamento e compactação final. Execução de bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto, com utilização de formas adequadas, acabamento superficial e aplicação de resina acrílica para proteção contra intempéries e melhoria do desempenho.

10.2 PRACINHA 1

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, com preparo da base e conformação conforme projeto. Implantação de pavimentação em piso intertravado de concreto, espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), incluindo base regularizada, camada de assentamento, colocação e compactação.

Execução de bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto e aplicação de resina acrílica.

10.3 PRACINHA 2

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, com preparo da base e conformação conforme projeto. Implantação de pavimentação em piso intertravado de concreto, espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), incluindo base regularizada, camada de assentamento, colocação e compactação.

Execução de bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto e aplicação de resina acrílica.

10.4 PRACINHA 09

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, com preparo da base, alinhamento e nivelamento. Implantação de pavimentação em piso intertravado de concreto, espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), incluindo preparo da base e compactação final. Execução de passeios em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa, regularização do subleito, lastro de brita, lançamento e acabamento do concreto.

Execução de bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto e aplicação de resina acrílica.

10.5 PRACINHA 10

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, com preparo da base e conformação conforme projeto. Execução de passeios em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa, regularização e compactação do subleito, execução de lastro de brita e acabamento superficial.

Implantação de pavimentação em piso intertravado de concreto, espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), com preparo da base, assentamento e compactação. Execução de bancos em concreto com geometria curva, incluindo encosto e aplicação de resina acrílica.

10.6 PISTA DE CAMINHADA

Execução de guias (meio-fio) em concreto moldado in loco em trechos curvos, com preparo da base e alinhamento conforme projeto. Implantação de pavimentação em piso de concreto pré-moldado intertravado, espessura de 6 cm, tipo retangular (10 x 20 cm), incluindo preparo da base, camada de assentamento, colocação das peças, rejuntamento e compactação final.

11 PAISAGISMO

A cobertura vegetal será composta por plantio de grama esmeralda em placas, incluindo preparo do terreno, nivelamento e irrigação inicial, bem como forração com grama amendoim (*Arachis repens*) e espécies complementares como lantana, garantindo acabamento paisagístico e proteção do solo.

O plantio arbóreo contemplará espécies ornamentais, nativas e frutíferas, incluindo pata-de-vaca (*Bauhinia variegata*), manacá-da-serra (*Tibouchina mutabilis*), suinã (*Erythrina speciosa*), ipê-amarelo, jacarandá-paulista e palmeira juçara, com altura entre 1,50 m e 2,00 m, além de espécies frutíferas como pitangueira (*Eugenia uniflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), goiabeira e grumixama. O plantio será realizado com abertura de covas compatíveis, adubação no fundo e reaterro com solo previamente preparado.

Serão implantadas ainda espécies arbustivas floríferas, com altura média entre 50 cm e 70 cm, adequadas às condições locais, destinadas à composição estética e funcional dos espaços.

A execução deverá contemplar tutoramento das mudas arbóreas, irrigação inicial e manutenção por período mínimo de 30 dias após a entrega da obra, incluindo controle de plantas invasoras e substituição de espécies que não apresentarem desenvolvimento satisfatório.

Para adequado desempenho do paisagismo, recomenda-se que o plantio das espécies arbóreas e arbustivas seja realizado previamente à finalização da obra, respeitando o período necessário para adaptação e estabelecimento da vegetação.

11.1 EQUIPAMENTOS

Instalação de bancos com assento e encosto em madeira, apoiados sobre pés em ferro fundido pintado, com fixação adequada ao solo e acabamento resistente às intempéries e ao uso público.

Implantação de lixeiras duplas, com fornecimento e instalação completos, destinadas à coleta seletiva de resíduos, fixadas de forma estável e posicionadas conforme layout do projeto.

Instalação de banco tipo pufe pré-fabricado em concreto, com diâmetro aproximado de 60 cm, incluindo posicionamento, assentamento e acabamento, garantindo resistência e durabilidade em áreas externas. Execução de lavatório/bebedouro coletivo, equipado com torneiras antivandalismo, incluindo fornecimento, instalação e interligação às redes hidráulicas, assegurando funcionamento adequado e resistência ao uso intensivo.

Execução de faixa elevada para travessia de pedestres (lombofaixa), em massa asfáltica, incluindo serviços de recapeamento, regularização da via, conformação da elevação, sinalização horizontal e adequação às condições de acessibilidade e segurança viária.

12 PASSEIO – ÁREA TOTAL

Execução de passeio em concreto com resistência característica mínima de 25 MPa, incluindo preparo da caixa com escavação, regularização e compactação do subleito, execução de lastro de brita e posterior lançamento, adensamento e acabamento superficial, garantindo superfície uniforme e adequada ao tráfego de pedestres.

Realização de pintura de piso com tinta acrílica, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo preparo da superfície e aplicação de fundo preparador, assegurando aderência, durabilidade e acabamento adequado.

12 ILUMINAÇÃO

Execução do sistema de entrada de energia elétrica, contemplando abrigos e padrões conforme especificações da concessionária Neoenergia, incluindo padrões T4 (150 A) e T5 (200 A), com fornecimento e instalação completos, atendendo às exigências técnicas e normativas vigentes.

Implantação de infraestrutura elétrica subterrânea, composta por eletrodutos corrugados em PEAD, destinados à alimentação de cabine primária, conforme NBR 13897, bem como eletrodutos rígidos em PVC roscável para distribuição secundária, devidamente assentados e protegidos.

Execução de lançamento de cabos elétricos, incluindo cabos flexíveis de cobre com isolamento para 1,0 kV, seção de 185 mm², não halogenados, e cabos de cobre flexível de 10 mm², com isolamento 0,6/1 kV tipo HEPR 90°C, garantindo adequada condução de energia e segurança do sistema.

Execução do sistema de aterramento, com fornecimento e instalação de hastes de aço cobreado, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,00 m, devidamente cravadas no solo e interligadas, assegurando a dissipação de cargas elétricas conforme normas técnicas.

Instalação de caixas elétricas enterradas em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m, com fundo em brita, destinadas à inspeção e passagem de cabos, devidamente posicionadas conforme projeto.

Implantação de sistema de iluminação, incluindo fornecimento e instalação de postes metálicos de aço cônico contínuo curvo duplo, com altura de 9,00 m, engastados

diretamente no solo, bem como postes de concreto tubular com altura útil de 10,00 m, destinados à iluminação de quadra esportiva.

As luminárias serão do tipo LED, incluindo luminárias públicas tipo pétala, em alumínio injetado, com potência de 120 W, bem como projetores LED de 100 W para iluminação de quadras, garantindo eficiência energética, durabilidade e adequado nível de iluminância.

O sistema inclui ainda caixas de inspeção em alvenaria, com dimensões de 0,30 x 0,30 x 0,30 cm, com tampa em concreto, para apoio à manutenção e operação da rede.

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis, especificações da concessionária local e garantindo pleno funcionamento, segurança e durabilidade do sistema elétrico e de iluminação.

13 QUADRAS

13.1 QUADRA DESCOBERTA

Implantação do sistema de fechamento da quadra por meio de alambrado, composto por estrutura em tubos de aço galvanizado e tela galvanizada, com altura de 2,00 m, complementado por alambrado específico para quadras esportivas com altura aproximada de 4,50 m, garantindo proteção, durabilidade e adequada contenção da área de jogo.

13.2 PREPARAÇÃO DA BASE

Realização de escavação horizontal em solo de 2ª categoria, incluindo escarificação com uso de equipamento mecanizado, seguida de carga, remoção e transporte do material excedente. O subleito será regularizado e submetido à compactação mecânica, assegurando suporte adequado para as camadas subsequentes.

13.3 BASE DO PISO

Aplicação de lastro em concreto magro, traço 1:4,5:4,5, com preparo mecanizado em betoneira, destinado à regularização da base. Sobre esta camada, será instalada tela de aço para reforço estrutural, conforme especificações de projeto além de pintura do piso com tinta acrílica, em duas demãos, incluindo fundo preparador, garantindo aderência e durabilidade. As demarcações esportivas serão realizadas com tinta acrílica específica, respeitando dimensões e padrões das modalidades previstas.

13.4 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Instalação de par de tabelas de basquete em compensado naval, com aros metálicos e redes, devidamente fixadas.

Implantação de traves oficiais para futebol, com dimensões de 5,00 x 2,20 m, incluindo redes em nylon.

Fixação de postes para rede de voleibol, com fundação direta, assegurando estabilidade e correto posicionamento.

13.5 ILUMINAÇÃO

Implantação do sistema de iluminação por meio de luminárias LED solares integradas a postes, com fluxo luminoso aproximado de 8000 lm e potência de 80 W, garantindo eficiência energética e nível adequado de iluminância para uso noturno.

14 QUADRAS BASQUETE 3 X 3

14.1 FECHAMENTOS

Implantação de sistema de fechamento por meio de alambrado, composto por estrutura em tubos de aço galvanizado e tela galvanizada, com altura de 2,00 m, complementado por alambrado específico para quadras esportivas com altura aproximada de 4,50 m, garantindo proteção, segurança e contenção da área de jogo.

Para implantação do sistema, serão realizados serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria, em valas ou cavas com profundidade de até 1,50 m, seguidos de regularização do fundo por meio de apiloamento. Posteriormente, será efetuada a concretagem com concreto usinado, fck = 20 MPa, destinada à fixação dos elementos estruturais. Serão ainda executados serviços de escavação em campo aberto, com carga mecanizada, remoção e transporte do material excedente, assegurando a adequada preparação do terreno.

14.2 PISO

Regularização do subleito por meio de apiloamento, seguida da execução de lastro de pedra britada, garantindo base estável para o sistema de piso.

Aplicação de tela de aço para reforço estrutural, conforme especificações de projeto, seguida da concretagem com concreto usinado bombeável, fck 25 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. Após a cura, será realizado acabamento polido do piso de concreto, proporcionando superfície de alta resistência e adequada ao uso esportivo.

A pintura do piso será executada com tinta acrílica, em duas demãos, incluindo fundo preparador, assegurando aderência e durabilidade. As demarcações da quadra deverão seguir o layout específico para a modalidade 3 x 3.

14.3 EQUIPAMENTOS

Instalação de par de tabelas de basquete em compensado naval, com aros metálicos e redes, devidamente fixadas e posicionadas conforme dimensões oficiais.

Implantação de sistema de iluminação por meio de luminárias LED solares integradas a postes, com fluxo luminoso aproximado de 8000 lm e potência de 80 W, garantindo eficiência energética e iluminação adequada para uso noturno.

15 EQUIPAMENTOS DE ATI

Realização de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria, em campo aberto, com posterior regularização do fundo por meio de apiloamento, garantindo condições adequadas para apoio das estruturas.

Execução de lastro de pedra britada, destinado à regularização e estabilidade da base, seguido da montagem de formas em madeira comum para fundação dos elementos previstos.

Aplicação de tela de aço para reforço, conforme especificações técnicas, e posterior lançamento de concreto usinado com resistência característica de 20 MPa, garantindo base estrutural adequada para instalação dos equipamentos.

Aplicação de pintura de piso com tinta acrílica, em duas demãos, incluindo fundo preparador, assegurando acabamento uniforme, proteção superficial e durabilidade.

Implantação de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre (ATI), em estrutura de aço carbono, com fornecimento e instalação completos, contemplando:

- Alongador com três alturas, instalado sobre solo;
- Esqui triplo, instalado sobre piso de concreto existente;
- Equipamento de pressão de pernas triplo, instalado sobre solo;
- Simulador de caminhada triplo, instalado sobre piso de concreto existente;
- Simulador de cavalgada triplo, instalado sobre piso de concreto existente;
- Rotação vertical dupla, instalada sobre solo;
- Multiexercitador com seis funções, instalado sobre piso de concreto existente;
- Simulador de remo individual, instalado sobre piso de concreto existente.

Todos os equipamentos deverão ser devidamente fixados, garantindo estabilidade, segurança ao usuário e resistência às condições de uso contínuo em ambiente externo.

•

• **ORÇAMENTO DA OBRA**

Planilha PQPU – Planilha de Quantidades e Preços Unitários foi referenciada pelas bases de preços corresponde aos meses de BASE DE PREÇOS SIURB JAN 2026, CDHU 201 FEV 2026 e SINAPI MAR 2026, FDE JAN 2026.

De acordo com o orçamento efetuado, o valor global de investimento necessário é de **R\$ 5.288.270,36 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)** conforme quadro resumo da PQPU.

Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de contratação semi-integrada, exclusivamente para **ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, MENSURAÇÃO DO AVANÇO FÍSICO-FINANCEIRO, EVENTUAIS ADEQUAÇÕES INDISPENSÁVEIS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PARA BALIZAR EXCEPCIONAL ADITAMENTO POSTERIOR DO CONTRATO.**

Em consonância com o §5º do Art. 59 nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Os serviços previstos na pretensa contratação possuem fundamentação no planejamento estratégico da Administração, inclusive no que se refere à inserção em programas consoantes à Lei Orçamentária Anual – LOA.

• **BDI – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para construção de obras de drenagem é variável conforme a apresentação de notas fiscais dos materiais incorporados a obra, com alíquota de 3,50 %. O regime de Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração.

DEMONSTRATIVO DE BDI
SEM DESONERAÇÃO

Garantia + Seguro	G+S	1,00%	
Risco	R	1,27%	
Administração Central	AC	4,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	
Lucro	L	7,72%	
Cofins	C	3,00%	
PIS	P	0,65%	
ISS	I	3,50%	
Contrib.Previd.	CPRB	0,00%	
$BDI = (((1+G+R+AC) * (1+DF) * (1+L)) / ((1-C-P-I-CPRB))) - 1$			
% BDI TOTAL			25,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O cronograma físico financeiro para a preparação do pacote de intervenção é baseado na sequência lógica das atividades propostas e no custo de implementação. Portanto o período estimado para execução de todos os serviços é de **12 meses**.

Independente do prazo de duração do contrato é obrigatório a previsão de índice de reajuste de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Nesse contexto, o **IPC-FIPE SP** será o índice de reajuste de preço estabelecido para a execução contratual.

A Contratada é responsável por fornecer o Cronograma Físico-Financeiro juntamente com sua proposta, podendo os percentuais de avanço mensais serem repactuados, desde que seja respeitado o prazo do cronograma físico-financeiro de 12 meses, exceto no caso do prazo e percentuais de execução dos projetos, em que as licenças finais serão obtidas concomitantemente. A documentação referente ao plano de execução, visando o cumprimento dos percentuais mensais de avanço estipulados no cronograma, deve ser submetida para análise e aprovação antes da primeira medição, que somente será processada após a aprovação desse planejamento:

- **CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

Conforme estabelecido no § 9º, do Art. 46 da Lei 14.133/21, o regime de execução por **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA** será licitado por **PREÇO GLOBAL** e adotarão sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPACTUADO** vinculadas ao cumprimento de **METAS (PERCENTUAIS MENSAS DE AVANÇO DO CRONOGRAMA)** de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

De maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas nos quantitativos da dentro dos macros itens da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira.

- **FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

Durante toda a execução da obra, em todas as frentes de trabalho, haverá fiscalização municipal, que terá o direito de inspecionar, examinar e supervisionar a execução dos trabalhos, os equipamentos utilizados, bem como os documentos elaborados, conforme julgar necessário.

- **ALOCÇÃO DE RISCO**

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
Projeto Executivo;	Necessidades de adequação no Projeto Básico indispensáveis (que representa valores superiores a 5% do valor global da intervenção) para desenvolvimento das intervenções, sendo elas soluções técnicas e serviços previstos.	Inexequibilidade; Atraso no cronograma; Aumento de custos.	Revisão geral da disciplina do projeto e posterior aditamento contratual.	Prefeitura de Mogi das Cruzes
	Atraso na obtenção da Licença de Instalação devido ao atraso na elaboração dos projetos executivos;	Atraso do Cronograma;	Entregar tempestivamente os documentos.	Contratada
	Deficiências na prestação dos serviços,	Aumento dos custos de implantação	Não efetuação do pagamento caso os	Contratada

	abrangendo aspectos de qualidade, quantidade e custo; Atraso na entrega dos projetos.	juntamente com a ineficácia dos serviços; Atraso no cronograma.	níveis de serviço não forem alcançados; Contratação de seguro; Elaboração do projeto conforme normas aplicáveis.	
	Atraso na análise e aprovação dos Projetos.	Eventual atraso de cronograma executivo sem causa dada pela contratada.	Entregar tempestivamente os documentos para análise. Prazo de 15 dias para análise dos projetos pela administração. Reprogramação do cronograma físico financeiro.	Prefeitura de Mogi das Cruzes
	Alterações por solicitação da Contratante.	Possíveis alterações necessárias para atendimento das demandas da população.	Aditamento contratual.	Prefeitura de Mogi das Cruzes
	Atraso na liberação de Ordem de Serviço.	Liberação da O.S. de cada serviço, condicionada a aprovação do projeto executivo; Aumento dos Custos; Atraso no cronograma.	Entregar tempestivamente os documentos para análise.	Contratada
	Mudanças de processos construtivos e/ou insumos aplicados no projeto básico.	Aumento dos custos; Atraso no cronograma.	Contratação de seguro.	Contratada
Construção; Montagem; Implantação.	Risco de ocorrência de eventos diversos durante a execução, relativos à gestão, fornecedores, contratados os quais possam resultar na não conformidade com os prazos estabelecidos ou no aumento dos custos.	Atraso no cronograma; Aumento de custo.	Contratação de seguro.	Contratada
	Incapacidade técnica dos profissionais para plena execução do objeto.	Aumento dos custos; Acidentes; Retrabalho; Danos a Terceiros; Atraso no cronograma.	Contratação de seguro.	Contratada
	Riscos relacionados ao dimensionamento da quantidade e qualidade de mão de obra e equipamentos para	Atraso no cronograma; Aumento de custo.	Contratação de seguro.	Contratada

	atender ao cronograma.			
	Riscos relacionados à vigilância, monitoramento e segurança dentro da área de intervenção, bem como aos materiais utilizados durante a execução dos serviços.	Atraso no cronograma; Aumento de custo.	Contratação de seguro.	Contratada
Riscos ambientais	Risco de ocorrência de dano ambiental como contaminações e/ou degradações.	Atraso no cronograma; Aumento de custo; Multas e Penalidades.	A contratada deve providenciar medidas para evitar, controlar e reduzir a possibilidade de ocorrência de danos assim como o monitoramento e regularização.	Contratada
Qualidade na Execução	A contratada não consegue alcançar os padrões exigidos de excelência na qualidade e cronograma.	Aumento dos custos; Acidentes; Retrabalho; Danos a Terceiros; Atraso no cronograma.	Cumprimento de regulamentos e normas; Adotar e manter sistemas de gestão da qualidade, como ISO 9001; Capacitação e treinamento de pessoal; Uso de tecnologia e inovação; Monitoramento e melhoria contínua.	Contratada
Segurança do Trabalho	Riscos relacionados a segurança dos trabalhadores durante a execução dos serviços	Acidente durante a execução dos serviços	Cumprimento das normativas pertinentes e capacitação de todos os colaboradores envolvidos na execução do projeto	Contratada
Desvio no tráfego (se necessário), pedestres e ciclistas	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário.	Desvio das vias; Atraso no cronograma; Aumento de custo; Perda de produtividade.	Contratada deverá elaborar plano de execução da intervenção e simular condições operacionais.	Contratada
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Atraso no cronograma; Aumento de custo.	Reequilíbrio Econômico-Financeiro.	Prefeitura de Mogi das Cruzes
Divergências entre os quantitativos executados com os quantitativos inicialmente quantificados na planilha orçamentária.	Evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento os quantitativos se encontrem subestimativas ou superestimativas.	Aumento dos custos.	Aditamento contratual no final da execução de todos os serviços necessários para a conclusão da intervenção.	Prefeitura de Mogi das Cruzes

Recebimento dos serviços	O recebimento das obras por parte da contratante se dará após a conclusão integral do objeto contratado e o mesmo, em perfeito estado de operação, independentemente das medições ou execução parcial dos serviços.	Atraso do Cronograma; Aumento dos Custos.	Execução dos serviços em conformidades com o estabelecido nos documentos e normas pertinentes, e cronograma.	Contratada
Ligações de Energia e Água	Eventuais atrasos por parte das concessionárias responsáveis pelas ligações de água e energia (provisória e definitiva).	Atraso do Cronograma; Aumento dos Custos.	Execução dos serviços em conformidades com o estabelecido nos documentos e normas pertinentes, e cronograma.	Prefeitura de Mogi das Cruzes

• **CONSÓRCIO**

Em conformidade com o § 4º do Inciso V do Art. 15 da Lei 14.133/21, é permitida a participação de consórcios. Esta autorização visa garantir à Administração o respaldo necessário na distribuição das responsabilidades, promover a ampla competitividade e assegurar que as empresas participantes possuam a capacidade técnica adequada para enfrentar as particularidades da obra em questão.

• **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Considerando a contratação de empresa especializada em engenharia, no município de Mogi das Cruzes/SP, é essencial que a empresa a ser contratada demonstre capacidade técnica e operacional adequada para atender aos serviços técnicos demandados.

Os elementos de "maior relevância técnica" do objeto em questão são aqueles que delineiam as características e elementos distintivos em comparação a outras licitações, destacando os pontos críticos e os desafios técnicos mais significativos, bem como aqueles que representam um risco substancial para a execução adequada do projeto. Esses elementos constituem a essência do objeto licitado, definindo os fatores que verdadeiramente o diferenciam e são fundamentais para alcançar os resultados esperados.

Adicionalmente, a avaliação do critério de "valor significativo do objeto" considera a relação entre o valor da parte selecionada para comprovar a experiência e o valor total do objeto. Conforme estipulado pela legislação, considera-se significativo o valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação, conforme disposto no Artigo 67, § 1º da Lei 14.133.

Assim, é possível que um mesmo item de obra ou serviço apresente várias partes de relevância técnica e valor significativo, algumas vezes apenas técnico e, em outras, tanto técnico quanto significativo em relação ao valor orçamentário para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços. Serão consideradas como parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo os mais complexos do ponto de vista técnico e de maior impacto econômico, cuja não execução represente um risco mais elevado para a Administração.

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme resolução 266/79 ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme Lei Federal 12.378/10, com validade no presente exercício.
- **Capacidade Técnico-Profissional:** Apresentação de profissional(is) graduado(s) em nível superior e devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido(s) pela respectiva entidade, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme resolução 266/79 ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme Lei Federal 12.378/10, que ateste(m) a realização de obras ou serviços

com características semelhantes ao objeto desta licitação, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E DRENO COM BRITA ENVOLTO DE MANTA GEOTEXTIL COM ÁREA MINIMA DE 2.850,00m ² ;
2	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO EM PRAÇAS OU PARQUES COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m ² ;
3	INTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA EXTERNA PARA PARQUES, PRAÇAS E CAMPOS ESPORTIVOS COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m ² ;
4	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS COM ÁREA MINIMA DE 490,00m ² ::;
5	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS OU PARQUES COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m ² ;

- **Capacidade Técnico-Profissional:** Apresentação de profissional(is) graduado(s) em nível superior e devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido(s) pela respectiva entidade, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme resolução 266/79 ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme Lei Federal 12.378/10, que ateste(m) a realização de obras ou serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, conforme descrito a seguir:
- A comprovação de aptidão acima referida deverá ser efetuada mediante apresentação, juntamente com os atestados, cópia autenticada da carteira profissional ou da ficha de registro de empregados da empresa licitante, contrato de trabalho em caso de profissional autônomo, ou, ainda, por declaração de futura contratação do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração expressa de anuência do referido profissional. É vedada indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico por mais de uma Empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

- No caso de o profissional técnico integrar o contrato social da empresa licitante, tal comprovação poderá ser feita através de cópia do documento que comprove a sua qualificação e habilitação profissional.
- Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma do regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
- Capacidade Técnico-Operacional:** Apresentação de certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e/ou valor significativo do objeto licitado estão discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E DRENO COM BRITA ENVOLTO DE MANTA GEOTEXTIL COM ÁREA MINIMA DE 2.850,00m ² ;	1,00	ATESTADO
2	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO EM PRAÇAS OU PARQUES COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m ² ;	1,00	ATESTADO
3	INTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA EXTERNA PARA PARQUES, PRAÇAS E CAMPOS ESPORTIVOS COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m ² ;	1,00	ATESTADO
4	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS COM ÁREA MINIMA DE 490,00m ² ;;	1,00	ATESTADO

5	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS OU PARQUES COM ÁREA MINIMA DE 6.680,00m²;	1,00	ATESTADO
---	---	------	----------

- A comprovação da capacitação técnico-operacional acima referida deverá ser realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:
 - Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, e/ou;
 - Certidão de Acervo Operacional (CAO) em nome da empresa licitante.
- Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para

contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

- Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.
- Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme **modelo nº X**.
- Os profissionais técnicos utilizados pela empresa licitante para fins de habilitação deverão participar diretamente da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por outros profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela PMMC.
- Indicação das instalações e dos aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- Declaração de que a empresa licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atestado de Visita Técnica comprovando o comparecimento, conforme **Modelo nº X** ou Declaração de Conhecimento Pleno das Condições e Peculiaridades da Contratação, conforme **Modelo nº X**.

• **Capacidade Econômico - Financeira**

A habilitação econômico-financeira tem como objetivo comprovar a capacidade econômica do licitante para cumprir as obrigações previstas no futuro contrato.

Essa comprovação deve ser apresentada de maneira objetiva, por meio de coeficientes e índices econômicos definidos nos parâmetros estabelecidos pelo Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo:

Índice de Liquidez Corrente (acima de 1): Relaciona quanto a empresa dispõe, imediatamente disponíveis e conversíveis em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo;

- Índice de Liquidez Corrente (ILC)
- $ILC = (AC / PC)$
- $ILC \Rightarrow 1,00$ (ILC deverá ser igual ou superior a 1,00)

Índice de Liquidez Geral (acima de 1): Mede a capacidade que a empresa tem de pagar suas dívidas de curto e longo prazo com os seus direitos realizáveis, ou seja, sem se desfazer de seus imobilizados e intangíveis;

- Índice de Liquidez Geral (ILG)
- $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- $ILG \Rightarrow 1,00$ (ILG deverá ser igual ou superior a 1,00)

Solvência Geral (acima 1): Representa o quanto a empresa tomou de recursos de terceiros para cada real de capital próprio e;

- Solvência Geral (SG)
- $SG = AT / (PC + ELP)$
- $SG \Rightarrow 1,00$ (SG deverá ser igual ou superior 1,00)

Onde:

- AC = Ativo Circulante;
- RLP = Realizável a Longo Prazo;
- PC = Passivo Circulante;
- ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- AT = Ativo Total.

Capital Mínimo ou Patrimonio Líquido: Mínimo equivalente a 10% do valor estimado da Contratação.

Deverá ser apresentada a declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

As empresas que atuarem sob a forma de consórcio, deverão ter, em conjunto, o Capital Social no valor e na forma do subitem anterior, acrescido de 30%, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 15, da Lei Federal nº 14.133/2021, e poderá ser representado pelo valor do Capital Social registrado pela empresa líder, se suficiente ou pelo somatório dos valores dos Capitais Sociais das empresas que o compõe, na proporção de sua respectiva participação no aludido consórcio, inexistente este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em Lei.

• CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Inicialmente, é importante destacar que a intervenção proposta está plenamente alinhada com os princípios de sustentabilidade ambiental no desenvolvimento.

Além disso, durante a execução da intervenção, deverão ser implementadas medidas para mitigação de riscos, conforme segue:

- Consumo excessivo de materiais e insumos: Devem ser adotadas práticas que evitem o desperdício de água potável, papel, energia e materiais descartáveis no canteiro de obras.
- Acidentes na obra: É necessário implementar um programa de treinamento para os empregados, com foco no uso racional de energia elétrica e água, bem como na redução de resíduos sólidos.

- Destinação de resíduos: Deve-se adotar critérios rigorosos para a classificação, separação e destinação adequada dos materiais recicláveis e não recicláveis gerados durante a execução dos serviços.

- **GARANTIA E MANUTENÇÃO**

Quanto à garantia, o prazo mínimo estipulado para a garantia da obra ou serviço não pode ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no artigo 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e suas alterações, contados a partir da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviço, a ser emitido por uma comissão designada pela autoridade competente. Importante ressaltar que a responsabilidade da empresa contratada não se limita ao período de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme estipulado nas leis que regulamentam a profissão de engenharia, jurisprudências e outras legislações e normas pertinentes.

- **VISITA TÉCNICA**

Conforme o § 2º do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de visita técnica ao local da obra no edital é permitida apenas quando for imprescindível, devidamente justificada, e desde que sejam observadas determinadas condições para preservar o caráter competitivo do certame. Essas condições incluem: i) Demonstração da necessidade absoluta da visita; ii) Estabelecimento de um prazo adequado para que os licitantes realizem a vistoria; iii) Flexibilidade nas datas para a visita técnica; iv) Evitar a realização de visitas técnicas coletivas; e v) Ausência de exigência de que a visita seja realizada por uma pessoa específica.

A visita técnica tem como objetivo assegurar que todos os licitantes compreendam plenamente o objeto da licitação, permitindo que suas propostas reflitam com precisão os custos e riscos envolvidos na execução, evitando alegações futuras de desconhecimento das características do projeto e protegendo a Administração de possíveis conflitos contratuais. A inclusão dessa fase no edital visa proporcionar aos proponentes a oportunidade de examinar e verificar todos os detalhes e características técnicas do objeto, de modo a garantir que estejam cientes de todos os fatores que possam influenciar o custo e os riscos associados à preparação da proposta e à execução do contrato.

A visita técnica permitirá às licitantes identificar potenciais desafios que possam elevar os riscos e os custos durante a execução do projeto, proporcionando maior precisão na elaboração de suas composições de preço. Esses desafios, que só podem ser plenamente identificados in loco, abrangem questões logísticas gerais relacionadas à execução da obra, bem como aspectos específicos, possíveis interferências, limites da intervenção, e o estado visual da edificação, entre outros fatores relevantes.

De acordo com o § 3º do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes que já possuam pleno conhecimento do local ou que optem por assumir a responsabilidade pela realização ou não da vistoria, poderão substituir o atestado de visita por uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico, atestando o conhecimento integral das condições e peculiaridades da contratação.

- **RELATÓRIOS**

Cabe à CONTRATADA apresentar relatórios de andamento mensais à PMMC, contendo p doário de ocorrência com todas informações de serviços e equipes diariamente em obras.

As parcelas executadas, descritas nos relatórios de andamentos, somente serão pagas após aprovação do documento e autorização dos competentes.

Salienta-se ainda, que junto ao relatório, a CONTRATADA deverá demonstrar o cronograma físico-financeiro até o período referente.

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os serviços devem ser executados em consonância com as prescrições contidas neste documento, as normas técnicas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, os decretos municipais e demais regulamentos aplicáveis.

Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização da Administração, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custo, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral à alteração do projeto básico.

Na decorrência de solicitações que ensejem alterações nos projetos, aprovadas por meio da validação da fiscalização, a CONTRATADA ao término dos serviços, ficará obrigada a entregar à PMMC os projetos revisados de acordo com as alterações realizadas.

A responsabilidade civil, administrativa e penal por danos à saúde, à segurança pública e ao meio ambiente, resultante de qualquer tipo de ação ou acidente ocorrido em virtude da realização dos serviços ou pela omissão na realização de quaisquer atividades de escopo da empresa CONTRATADA será atribuível exclusivamente à CONTRATADA, que ficará obrigada ao pagamento de todos os prejuízos causados à PMMC, bem como quaisquer indenizações, multas, obrigações de fazer ou não fazer, que venham a ser pleiteadas ou impostas em virtude de eventual acidente que venha ocorrer.

Conforme estipulado no §1º do Art. 46, é vedada a execução de obras e serviços de engenharia sem a elaboração prévia do projeto executivo. Assim, é essencial que, antes do início de qualquer serviço, todo o escopo descrito nos Projetos Executivos esteja integralmente concluído e aprovado pela fiscalização competente.

Quaisquer danos causados por equipamentos ou máquinas empregadas pela CONTRATADA deverão ser reparados por ela, sem ônus para a PMMC. A Administração se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes.

A omissão de qualquer procedimento neste documento não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos do funcionamento e adequação dos resultados.

A CONTRATADA será obrigada a observar e a respeitar, seu pessoal e terceiros a seu serviço, todas as exigências de leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com construções e equipamentos e as normas administrativas e técnicas de segurança. A CONTRATADA executando determinada obra ou serviço em desacordo com tais leis, normas e regulamentos assumirá todos os custos proveniente deste descumprimento. Fica reservado à PMMC o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer

caso singular e porventura omissos neste documento e que não esteja definido em outros documentos contratuais.

A CONTRATADA será obrigada a afastar das áreas ocupadas pelas obras e serviços, qualquer empregado ou seu preposto, cuja permanência no local dos trabalhos seja considerada inconveniente ou desaconselhável, a critério da fiscalização do contratante.

A PMMC tem pleno direito e autoridade para suspender unilateralmente os serviços por meio que julgar conveniente, quando forem suscitados motivos técnicos, de segurança e outros que justifiquem tal procedimento. A suspensão será pelo tempo que a PMMC, julgar conveniente e somente com sua autorização poderão ser reiniciados.

Não se poderá alegar, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das condições e especificações deste termo ou do projeto, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT.

Caberá à CONTRATADA manter a mão de obra em número suficiente para cumprir o cronograma, com qualificações compatíveis à natureza dos serviços que deverão ser realizados. Diante disso têm-se respaldo pelo artigo 4º do Decreto nº 6759 de 06 de abril de 2006, que discorre sobre infrações contratuais e penalidades pela inadimplência das obrigações anteriormente assumidas no fornecimento da prestação de serviços.

Além disso, a CONTRATADA deverá possuir profissional devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela gestão e execução de obras, a fim de assegurar (nos termos das normas pertinentes da ABNT e NRs) a sua qualidade quando concluído. Este profissional também deverá responder à fiscalização para tratar de questões inerentes ao desenvolvimento dos serviços e sua respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica deverá ser apresentada à PMMC.

A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos relacionados abaixo:

- ART devidamente quitada, referente à projetos, orçamento compatibilizado, gestão e execução de obras;

- Garantia de execução do contrato;
- Certidão de Regularidade da Seguridade Social e do FGTS;
- Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver).

• **DEVERES CONTRATANTE.**

A PMMC fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos previstos neste contrato, reservando-se o direito de rejeitar aqueles que, a seu critério não forem considerados satisfatórios. Essa fiscalização será exercida pelo setor competente da PMMC, que comunicará expressamente a CONTRATADA, a designação do técnico ou Comissão e demais funcionários e suas respectivas atribuições para esse fim, o que também deverá ser informado no processo.

Caberá a PMMC:

- Fornecer toda a orientação técnica para a perfeita execução do serviço, exceto aqueles definidos como de responsabilidade da CONTRATADA;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços. A Fiscalização por parte da PMMC não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos demais danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus técnicos ou de seus prepostos;
- Estabelecer diretamente ou por designação a melhor forma para apropriação e controle dos quantitativos;
- Efetuar as comprovações dos relatórios e dos quantitativos dos serviços, que deverão ser apresentados pela CONTRATADA e analisados pela PMMC, e efetuar os pagamentos nos prazos previstos;
- Analisar e aprovar, conforme suas atribuições e disciplinas, o conteúdo dos relatórios e dos produtos desenvolvidos, relatório e/ou produtos pela CONTRATADA;
- Elaborar as medições e efetuar os pagamentos nos prazos previstos.

Onde a servidora Carlos Alberto Assis Barreto, Chefe de Divisão, será o **Gestora do contrato** e o servidor Eduardo Augusto Velasco Gomes, Chefe de Seção, será o **Fiscal do contrato**.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO.**

A duração do contrato deverá considerar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários e a previsão no Plano Plurianual, caso ultrapasse um exercício financeiro, conforme o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os prazos para conclusão estão determinados nesse termo. A entrega deverá ocorrer em formato eletrônico e impresso, incluindo arquivos consolidados assinados e arquivos editáveis.

Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

A contratada deverá observar todas as normas e legislações aplicáveis ao seu ramo de atividade.

Os serviços serão recebidos provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis pelo setor responsável e, definitivamente, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante verificação da correta execução e aceite formal. Caso a verificação não ocorra dentro do prazo, o recebimento definitivo será automaticamente considerado realizado.

O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada de responsabilidades por falhas na execução. Serviços em desacordo com as especificações deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, às expensas da contratada, sem prejuízo de eventuais penalidades.

- **DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, FISCALIZAÇÃO e validação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.

1.1 RELATÓRIOS DE ANDAMENTO

O acompanhamento do andamento dos serviços por parte da Fiscalização da PMMC se dará por meio de relatórios de andamento, a serem entregues pela CONTRATADA ao final de cada mês de vigência do contrato.

Esses relatórios deverão conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com a Fiscalização da PMMC.

Sugere-se que cada relatório de andamento contenha informações sobre:

- Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas, etc;
- Andamento dos serviços;
- Resultados alcançados;
- Cumprimento do cronograma;
- Atualização do cronograma (para análise da Fiscalização da PMMC);
- Metas para o período seguinte;
- Pendências e responsáveis.

• **DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos os serviços, a PMMC procederá, por meio do(s) responsável(eis) pelo acompanhamento e Fiscalização, em até 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação expressa por parte da CONTRATADA, a um minucioso exame a fim de recebê-los provisoriamente.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento provisório, caso não haja manifestação da PMMC, será feito o recebimento definitivo.

Após o recebimento definitivo poderá a CONTRATADA levantar as importâncias que forem objeto de caução, independentemente de requerimento.

O recebimento definitivo não excluirá as responsabilidades civis da CONTRATADA, quanto ao aspecto ético profissional pelo perfeito desempenho do contrato.

Obs.: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.

No entanto, a PMMC não se obriga a fornecer os documentos supramencionados.

Dito isso, as aquisições e cópias de reprodução caberão ao proponente.

- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Comissão de apoio.

- **CERTIFICAÇÃO**

Certificamos que do caráter técnico este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Arq. EDUARDO AUGUSTO VELASCO GOMES Chefe de Seção.	Eng. ALEXANDRE KOPPERSCHMIDT PIGNATON Dir. do Departamento de Obras e Edificações.
--	--

Engª LEILA ALCANTARA GALVÃO Secretaria Adjunta de Obras Públicas.	Eng. NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA Secretario de Obras Públicas.
---	--